



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50619.001123/2021-19

**Unidade Gestora:** [393010](#)

2º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 563/2021  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
VIGILÂNCIA ELETRÔNICA,  
CELEBRADO ENTRE A  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES E A EMPRESA MS  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA,  
COMO CONTRATADA.

A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0003-72, com sede no Setor de Autarquia Norte SAN, Quadra 03, lote A, Edifício Núcleo dos Transportes em Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0001-00, Através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, simplesmente denominada SR-MS/DNIT, com sede na Rua Antônio Maria Coelho 3099, Jd. Dos Estados, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0003-72, representada pelo seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, senhor **Euro Nunes Varanis**, conforme Portaria de nomeação nº 185, de 15 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Infraestrutura, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 51\*\*, expedida pela CREA/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.\*\*\*.\*\*\*-04, de outro lado a Empresa MS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato 563/2021, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá reger com a forma descrita abaixo:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a readequação e o reajustamento ao contrato, a partir de 01/12/2023, perfazendo o montante estimado para o novo período de vigência contratual o montante de R\$ 84.775,20 (oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), tendo novo valor mensal a importância de **R\$ 7.093,66** (**sete mil, noventa e três reais e sessenta e seis centavos**, de acordo com o percentual de 4,82% do índice do IPCA (SEI nº16166436) acumulado até 31/10/2023 - 12 meses.

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula 18, item 18.1 do Termo de Referência.

### 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 158.509,16 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e nove reais e dezesseis centavos) para R\$ 243.633,08 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e oito centavos) a partir de 01/12/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/12/2023, será de R\$ 7.093,66 (sete mil, noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento no valor total estimado de R\$ 85.123,92 (oitenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos) para o período de 01/12/2023 a 30/11/2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR: 393010; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339039.

4.2. A despesa referente ao período 01/12/2023 a 30/11/2024 no valor de R\$ 85.123,92 (oitenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/12/2023.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente a data de 01/12/2023 do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4.5. A execução da despesa orçamentária no exercício financeiro de 2023 está ocorrendo por conta da Nota de Empenho 2023NE000019 (SEI Nº 13506356).

4.6. O próximo reajuste de preços levará em conta o índice acumulado de 01/11/2023 até 31/10/2024 - 12 meses.

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)  
**EURO NUNES VARANIS JUNIOR**  
Superintendente Regional do DNIT/MS

(assinado eletronicamente)  
**ALEXANDRE GOMES MORAES**  
Coordenador de Administração e Finanças da SR-DNIT/MS



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 13/11/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 13/11/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16173884** e o código CRC **A5F7278B**.

---

Referência: Processo nº 50619.001123/2021-19

SEI nº 16173884



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099  
CEP 79.002-220  
Campo Grande/MS |